



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

DECRETO



DECRETO Nº 10.710, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera o horário do expediente das repartições da Prefeitura, nos dias de realizações de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, bem como dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Considerando o interesse que desperta o Campeonato Mundial de Futebol,

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol se classificou para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2026;

Considerando que ocorrerão jogos em horário do expediente normal da Prefeitura Municipal.

DECRETA :

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias úteis de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente das repartições da Prefeitura Municipal, será suspenso **01 (uma) hora** antes de cada jogo.

Parágrafo único. Nas unidades da Rede Municipal de Ensino, ficam suspensas as atividades letivas dos períodos da tarde e da noite nos dias de realização dos jogos da Seleção de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, observando-se, quanto ao funcionamento administrativo e às demais atividades, o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º O disposto no art 1º, deste Decreto, não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, especialmente os serviços de saúde, segurança, fiscalização, defesa civil e, outros cuja paralisação possa comprometer o interesse público.

Art. 3º Em decorrência das suspensões dos expedientes, as horas não trabalhadas deverão ser compensadas até o dia 30 de novembro de 2026, sendo que a apuração ocorrerá após o encerramento da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

DECRETO



DECRETO Nº 10.710, DE 25 DE JUNHO DE 2026 -2-

§ 1º A compensação, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários, será feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço, observada a jornada de trabalho de cada repartição.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho, até o dia estipulado no *caput* deste artigo, acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 4º Ficam os Órgãos e entes das Administrações Indiretas autorizados a se adequarem ao disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

DECRETO



DECRETO Nº 10.711, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 10.652, de 09 de abril de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º A Permissão não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para os jogos do Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 e Sub-12, previstos para o dia 27 de junho de 2026, fica alterada para o dia 28 de junho de 2026, às 14:30 e 16h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

DECRETO



DECRETO Nº 10.712, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra “g” e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Estádio Municipal “Professor Dario Rodrigues Leite”, para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para realização do Campeonato Paulista de Futebol Sub-23, da Segunda Divisão, no dia 27 de junho de 2026, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

VALOR REGISTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Processo: Pregão Eletrônico nº 058/2026

Objeto: Registro de Preços para Futura Contratação de empresa especializada em Locação de gradeamento para eventos esportivos.

VALOR REGISTRADO

FORNECEDOR: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP

Item	Descrição Completa	UN	Qde	Valor unitário	Valor total
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Contratação de empresa especializada em locação de gradeamento para eventos esportivos, conforme especificação. Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas de cada peça: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura). A locação será efetuada por unidade de peça, respeitando as medidas acima. O serviço inclui mobilização e demobilização dos mesmos	UN	250	50,00	12.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 073/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contínuos de limpeza higienização, manutenção e conservação dos banheiros públicos localizados no bairro Pedrinha. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 22/07/2026 às 14:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 052/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção instalação de grades de proteção -CEU (Estação Cidadania e Cultura). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Valor: R\$ 88.100,00. Prazo: 12 meses. Data: 23/06/2026.

Processo: Extrato de Contrato – Dispensa nº 093/2026. Objeto: Aquisição de açúcar para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **TCBASE COMERCIAL LTDA.** Valor: R\$ 897,50. Prazo: 12 meses. Data: 23/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Aquisição de material elétrico para atendimento a iluminação pública do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor do aditivo: R\$ 17.248,91. Data: 25/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Aquisição de material elétrico para atendimento a iluminação pública do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **FEEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** Valor do aditivo: R\$ 17.248,91. Data: 25/06/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Pregão Eletrônico nº 040/2024. Objeto: Aquisição de pão de sal para café da manhã da equipe do Corpo de Bombeiro de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA.** Valor: R\$ 9.072,00. Data: 18/06/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.591, de
23 de junho de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público SERGIO MANABU
UEHARA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Sergio Manabu Uehara, Técnico de Áudio e Vídeo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2024 a 2025, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-.-.-.-.
As férias serão gozadas do dia um ao dia vinte de julho de 2026.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/mbr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.592, de
23 de junho de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público MARCELO AUGUSTO
DUARTE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcelo Augusto Duarte, Chefe da
Divisão de Comunicação, em conformidade com
o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de
abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos
do Município de Guaratinguetá, vinte dias de
férias anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2025
a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente,
a serviço deste legislativo.-.-.-.-.-.

As férias serão gozadas do dia um ao dia vinte de
julho de 2026.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/mbr.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.593, de
23 de junho de 2026.**

**Define as diretrizes sobre a mudança para a
nova sede da Câmara Municipal de
Guaratinguetá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO QUE

as demandas operacionais atinentes ao traslado do acervo documental; mobiliário e suporte tecnológico são de grande complexidade, bem como a imperiosa necessidade de resguardar a incolumidade dos procedimentos administrativos;

COMUNICAMOS QUE

o atendimento ao público restará temporariamente suspenso durante o período de 25 de junho a 17 de julho de 2026, quando da ocasião da mudança para a nova sede.-----

CONSIDERANDO QUE

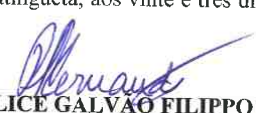
o relógio de registro de ponto será posteriormente retirado da sede antiga e instalado na nova sede;

COMUNICAMOS QUE

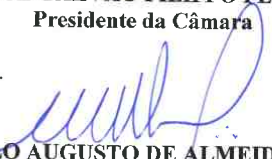
os servidores que forem progressivamente alocados nas novas dependências ficam por conveniência administrativa e força maior dispensados provisoriamente do registro biométrico/ eletrônico de frequência – ponto. Ressaltamos que esta dispensa se circunscreve unicamente ao ato formal de marcação, subsistindo integralmente o dever de assiduidade, pontualidade e cumprimento da jornada laboral regular.-----

A referida excepcionalidade perdurará apenas e tão somente até o pleno restabelecimento técnico do relógio de ponto na nova sede, oportunidade em que a sistemática ordinária de controle de frequência será prontamente restabelecida.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/cv.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 3.594, de
23 de junho de 2026.**

**Define as diretrizes para o expediente no
dia 24 de junho de 2026 – Dia de Jogo da
Seleção Brasileira na Copa do Mundo.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

Considerando que no dia 24 de junho de 2026 ocorrerão duas sessões ordinárias,
respectivamente às 15 horas e às 16 horas;

Considerando que na mesma data, às 19 horas ocorrerá o Jogo da Seleção Brasileira na
Copa do Mundo e que tal evento possui grande importância cultural;

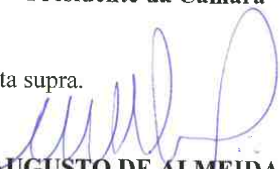
DECLARA

que no dia 24 de junho de 2026 o expediente será
encerrado impreterivelmente após o término da
sessões ordinárias supracitadas, sem prejuízo do
banco de horas para os servidores da Câmara
Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de
junho de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/cv.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.879, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Designa **LUDMILA DA SILVA BAZILI MONTENEGRO**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal de Relações Institucionais.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de julho de 2026, **LUDMILA DA SILVA BAZILI MONTENEGRO**, para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal de Relações Institucionais, no período de 15 a 29 de julho de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.880, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidatos aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
72º	JAQUELINE ANDRESA CAMILO	PEB I INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.880, DE 24 DE JUNHO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.880, de 24 de junho de 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.880, DE 24 DE JUNHO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.881, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **PATRICIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 19 de agosto de 2026, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **PATRICIA HELENA DA SILVA PEREIRA**, PEB I Educação Infantil, na EMEI Prof. Germano Antunes Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.882, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Designa **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 13 a 27 de julho de 2026, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Portaria Administrativa nº 10.00/014/2026, de 24 de junho de 2026.

Designa o colaborador Elton Marques Mathias, para substituir o colaborador Daniel Yoshio Arai na Comissão Processante instaurada pela Portaria Administrativa n.º 10.00/013, de 17 de junho de 2026.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **Edilson Aleixo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Elton Marques Mathias para substituir, durante todo o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Administrativa n.º 10.00/013, de 17 de junho de 2026, o colaborador Daniel Yoshio Arai, na qualidade de presidente da respectiva Comissão Processante.

Art. 2º - Outrossim, todos os demais termos dispostos na Portaria Administrativa n.º 10.00/013, de 17 de junho de 2026 remanesçam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Portaria Normativa n.º 10.00/001, de 29 de janeiro de 2026.

Altera dispositivos da Portaria Normativa n.º 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional e o Plano de Carreiras e salários (PCS) da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

CONSIDERANDO a deliberação, pelo Conselho de Administração, constante da Ata da 171ª Reunião, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, autorizando o reajuste salarial dos cargos de Assessor de Planejamento Estratégico e de Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade;

O **Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede:

PORTARIA NORMATIVA

Art. 1º O salário mensal de Assessor de Planejamento Estratégico e de Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade passam a ser de R\$ 7.370,75 (sete mil, trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º A Tabela A do Anexo IV da Portaria Normativa nº 10.00/001, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, retroagindo os seus efeitos para 1º de janeiro de 2026:

“TABELA A – TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO MENSAL (R\$)
Assessor de Planejamento Estratégico	9.964,27
Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade	9.964,27



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria Normativa tem efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026, para todos os fins legais.

Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Portaria Normativa n.º 10.00/002, de 22 de maio de 2026.

**Altera e acrescenta dispositivos na
Portaria Normativa n.º 10.00/009, de 13
de maio de 2024.**

CONSIDERANDO a aprovação do objeto desta Portaria pelo Conselho de Administração, conforme Ata da 173ª Reunião, realizada em 21/05/2026;

O Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede:

PORTARIA NORMATIVA

Art. 1º A Portaria Normativa n.º 10.00/009, de 13 de maio de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

IX – 06 (seis) faltas abonadas, observadas as regras estabelecidas nesta portaria;

.....” (NR)

“Art. 14

§ 4º É vedado o fracionamento de faltas abonadas.

§ 5º O requerimento de falta abonada deverá ser formalizado pelo empregado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data pretendida.

§ 6º Casos fortuitos, de força maior ou justificativas urgentes que impeçam a solicitação prévia serão submetidos à apreciação exclusiva do Diretor Administrativo, a quem competirá deliberar sobre a concessão extraordinária do abono.” (NR)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026, respeitadas as faltas abonadas já deferidas.

Edilson Aleixo de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

EMPRESA: F.L SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
03	06	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico individual para PORTADORES DE DEFICIENCIA, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes UNIDADE DE MEDIDA: un	R\$ 331,65	R\$ 1.989,90
			TOTAL		R\$ 1.989,90



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 25 de junho de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5446

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

EMPRESA: STP - SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA ME

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	15	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico individual, FEMININO, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros. UNIDADE DE MEDIDA: un	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
02	15	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA : Contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico individual, MASCULINO, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros. UNIDADE DE MEDIDA: un	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
			TOTAL		R\$ 6.600,00